

ATA DA MESA DIRETORA Nº 03/2020.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e quinze minutos, reuniram-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, e a presença dos Vereadores Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila. Em pauta, reunião realizada pela Mesa Diretora no dia 06/04/2020, referente a Parecer Jurídico nº 007/2020, recebido da Procuradora Jurídica da Casa, acerca do requerimento do Servidor Felipe Ribeiro Siqueira, para apuração da responsabilização do Vereador José Soleni da Costa Machado sobre fato ocorrido após a Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2020. Ocorre que, sendo constatado equívoco no rito quanto a escolha do relator para apurar o fato, em razão da ausência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila na Reunião do dia 06/04/2020, conforme atestado médico protocolado nesta Casa, e diante da informação do protocolo da Representação do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila e em razão de se tratar de mesmo tema, ficou decidido pela desconsideração da decisão anterior, sendo assim desconsidera-se a decisão tomada acerca da Ata da Mesa Diretora nº 01/2020, tornando-se válida apenas a presente Ata da Mesa Diretora nº 03/2020 dessa respectiva reunião. Salienta-se que após a leitura da Representação em Plenário, será realizada uma nova Reunião da Mesa diretora para a escolha do Relator do Processo. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

   
